

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 04/04/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

MOÇÃO Nº 96011/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. GILSON MAXIMIANO DE JESUS JUNIOR..

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE HOMENAGEM JUSTIFICA-SE PELO FATO DE QUE O SR. GILSON MAXIMIANO DE JESUS JUNIOR, É UM CIDADÃO PRESTATIVO, DEDICADO E EXEMPLAR EM SUA COMUNIDADE. SUA ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA O BEM-ESTAR COLETIVO NÃO PASSAM DESPERCEBIDAS, E É COM GRANDE ALEGRIA QUE EXPRESSAMOS NOSSA GRATIDÃO POR SUA INCANSÁVEL DEDICAÇÃO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

SARGENTO RILDO

Vereador - PP



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rildo de Oliveira Silva . Proposição eletrônica M1488761298/5669, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



Câmara Municipal de Uberlândia Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: S	eção	de	Cerimon	ial
-------	------	----	---------	-----

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO	
Autoria: Veres des Sorgento Pilob	
Homenageado(a): Gulson Moximio no ot Jesus fu nion	
Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:	
1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.	X
2 – Já recebeu apenas a homenagem [em / /	
3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada em//	

Câmara Municipal de Uberlândia <u>03 / 04 / 24</u>

Cerimonial

